



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 16 horas, por meio de reunião híbrida, por videoconferência, pela plataforma Microsoft Teams, e presencial, na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar, Sala de Reunião 415, Gabinete da SE, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, sob a Presidência do Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sr. Adauto Modesto Junior, com o comparecimento dos membros: Sra. Miriam Barbuda Fernandes Chaves, Assessora Especial do Gabinete da Ministra; Sra. Kathyana Dantas Machado Buonafina, Secretária Adjunta de Gestão e Inovação; Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Secretário de Serviços Compartilhados; Sr. José Lopez Feijóo, Secretário de Relações do Trabalho; Sra. Elisa Vieira Leonel, Secretária de Coordenação e Governança das Estatais; Sr. Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado; Sr. Luiz Fernando Bastos Coura, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; Sra. Ana Flávia Magalhães Pinto, Diretora Geral do Arquivo Nacional; e Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor de Tecnologia da Informação. Como convidados, estiveram presentes: da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Sra. Ana Paula Cunha Machado Cavalcante; da Secretaria de Gestão de Pessoas, Sr. Antônio Fiúza de Sousa Landim, Diretor de Soluções Digitais; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sra. Rachel Oliveira Correa, Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital; Sra. Ivelise Carla Vinhal Lício, Coordenadora de Arquitetura Organizacional; Sra. Marilda Rohod, Coordenadora de Governança Digital; e Sra. Sued de Souza Lima Evangelista, Assessora Técnica Especializada.

O Presidente do Comitê cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Rogério Gabriel Nogalha de Lima, que iniciou agradecendo a presença de todos e lembrou que os assuntos que seriam tratados na reunião já haviam sido compartilhados previamente aos membros. Na sequência, apresentou a pauta da reunião e sugeriu começar pela pauta deliberativa, que estava estruturada com os seguintes temas: Política de Governança de Dados do MGI - PGD/MGI; Grupo de Trabalho para a elaboração da Estratégia de Inteligência Artificial do MGI; Plano de Transformação Digital do MGI - PTD/MGI; Política de Segurança da Informação do MGI - POSI/MGI; Norma de segurança da informação relativa à computação em nuvem; e Plano de Comunicação e de Capacitação em Segurança da Informação do MGI.

Assim, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou as discussões sobre os itens deliberativos da pauta:

Item 1. Voto nº 6/2024/CGDSI-MGI (45748229): Dispõe sobre a Política de Governança de Dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Rogério Nogalha de Lima, iniciou o tema demonstrando a base legal que propõe a elaboração de uma Política de Governança de Dados para o Órgão e, resumidamente, apresentou a estrutura do normativo proposto e qual a estrutura da governança de dados e os papéis definidos nele. A Sra. Rachel Oliveira Correa, Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital da Diretoria de Tecnologia da Informação, esclareceu que a Política foi construída em conjunto com a Secretaria de Governo Digital, considerando tudo o que aquele órgão central tem desenhado e definido para a Administração Pública Federal, estando o normativo proposto aderente ao decreto que será publicado sobre Governança de Dados. Destacou, ainda, que a Política prevê a necessidade de designar o Executivo de Dados em até sessenta dias após sua publicação, além da

identificação de Curadores. O Sr. Rogério Nogalha de Lima esclareceu que muitas das ações já foram iniciadas, mas a proposta do normativo tem como propósito a formalização dessas ações. Destacou, também, que o texto foi tratado no âmbito do subcomitê.

Durante a deliberação, surgiu o questionamento sobre a abrangência da Política, se sua aplicação é apenas para o MGI, ou se também aos órgãos do ColaboraGov. O Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, Secretário de Serviços Compartilhados, esclareceu que a Política será interna, mas que os normativos publicados pelo MGI têm sido utilizados como referência pelos órgãos apoiados.

Deliberação: Aprovado. A minuta da Política de Governança de Dados (45748408) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação.

Item 2. Voto nº 7/2024/CGDSI-MGI (45909574): Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para a elaboração da Estratégia de Inteligência Artificial do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Sr. Rogério Nogalha de Lima esclareceu a motivação e o objetivo do Grupo de Trabalho, cuja entrega é a elaboração da Estratégia de Inteligência Artificial do MGI. Reforçou que a proposição desse Grupo foi feito em conjunto com a Secretaria de Governo Digital e que o tempo de atuação previsto é de três meses, cabendo prorrogação. Questionado sobre a composição do GT, o Diretor esclareceu que inclui todas as Secretarias e outras unidades representadas no subcomitê. Posteriormente, informou que já foram realizados levantamentos de iniciativas de IA junto com a equipe de dados, apontando cinquenta e quatro iniciativas no MGI, e que esse trabalho foi também realizado em parceria com a Secretaria de Governo Digital.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Resolução (45934445) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação.

Item 3. Voto nº 8/2024/CGDSI-MGI (44860230): Dispõe sobre o Plano de Transformação Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Diretor de Tecnologia da Informação citou a vigência do plano, esclarecendo que foi coordenado e consolidado pela equipe da DTI/SSC, com a participação de integrantes do SGDSI. Na sequência, apresentou os serviços por Secretaria, totalizando os serviços/ações por eixo do plano. A Sra. Rachel Correa reforçou que o plano servirá de benchmarking para os órgãos do ColaboraGov. Foi levantado o questionamento sobre os critérios utilizados para inclusão dos serviços e se o plano poderia ser revisado. O Sr. Rogério Nogalha de Lima esclareceu que, para a elaboração do plano, seguiu-se o método estabelecido, e que a equipe consolidou em conformidade com as regras vigentes. Esclareceu ainda que, no levantamento, foi observado que alguns projetos não estavam maduros para serem incluídos no Plano, mas como há possibilidade de revisão do Plano, esses projetos podem ser incluídos posteriormente. Foi esclarecido, também, que será realizado o monitoramento das ações previstas no Plano. Além disso, durante as discussões, foi proposta uma avaliação do PTD de modo mais detalhado pela Secretária-Executiva e pelos Secretários, com vistas ao alinhamento do Plano à estratégia do MGI e do Governo.

Durante a deliberação, foi solicitada a inclusão da equipe da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado na página dois do Plano, mas que a solicitação não implicaria na não aprovação do documento. O Sr. Rogério Nogalha de Lima confirmou que seria verificada a omissão, e que essa alteração seria realizada.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Resolução (46357414) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação.

Item 4. Voto nº 9/2024/CGDSI-MGI (44729932): Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Para esse item, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou esclarecendo que se tratava da

revisão da Política de Segurança da Informação do extinto Ministério da Economia. Além disso, apresentou as possibilidades de revisões do ato normativo, como previsto pela própria Política, e esclareceu sobre a necessidade de aprovação do normativo pela Ministra de Estado, como autoridade máxima da instituição, sendo necessário passar previamente pelo CGDSI. Reforçou, ainda, que a minuta proposta foi validada pelo subcomitê. Na sequência, apresentou a proposta de inclusão de um parágrafo único ao artigo nono, apresentado pelo Encarregado de Dados Pessoais, que foi apresentado após envio da minuta aos membros, com o seguinte teor: "Os sistemas disponibilizados pelo MGI devem implementar processo para registro, cancelamento e provisionamento de usuários." Nesse momento, foi dada a palavra ao Sr. Luiz Fernando Bastos Coura, Coordenador-Geral de Proteção de Dados Pessoais, que esclareceu a motivação para a proposição feita, reforçando que o texto da Política já apresentava vários trechos sobre privacidade de dados, estando, assim, em conformidade com o PPSI e com as normas de privacidade e segurança.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Portaria (44779538) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação, após apreciação jurídica.

Item 5. Voto nº 10/2024/CGDSI-MGI (44862169): Dispõe sobre norma de segurança da informação relativa à computação em nuvem.

Sobre essa proposição, o Diretor de Tecnologia da Informação esclareceu que o normativo foi elaborado no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, com a coordenação dele como Gestor de Segurança da Informação e estava trazendo para conhecimento e deliberação do Comitê a fim de atender às exigências trazidas em normativos sobre o tema. Esclareceu, ainda, que esse normativo é necessário para a contratação e o uso do serviço de nuvem, seja do Serpro, da DataPrev ou de outros oferecidos no mercado.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Portaria (45934657) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação, após apreciação jurídica.

Item 6. Voto nº 11/2024/CGDSI-MGI (45864750): Dispõe sobre o Plano de Comunicação e Capacitação em Segurança da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O Sr. Rogério Nogalha de Lima apresentou a vigência e as unidades que atuarão em apoio às ações do Plano, esclarecendo que essa iniciativa atende às diretrizes da Política de Segurança da Informação do MGI, aprovada nesta reunião, visando a capacitação e conscientização dos colaboradores para o tema segurança da informação.

Deliberação: Aprovado. A minuta de Resolução (45934423) seguirá os trâmites necessários para assinatura e publicação.

Encerrada a deliberação dos pontos da pauta, o Presidente da reunião, Sr. Adauto Junior, sugeriu que diante de uma pauta tão robusta, fosse realizada junto à ASCOM uma ação de divulgação do conjunto de deliberações da reunião, reforçando ter sido fruto de um ano de trabalho das Secretarias. Todos os presentes concordaram com a proposição.

Dando continuidade, o Diretor de Tecnologia da Informação iniciou a apresentação dos itens informativos da pauta.

A primeira comunicação foi sobre a necessidade de construção de um modelo para a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do MGI, juntamente com os órgãos participantes do ColaboraGov, a fim de formalizar a ETIR do ColaboraGov. O Diretor de Tecnologia da Informação pontuou que já foram realizadas as indicações de representantes pelos demais Ministérios e que o modelo proposto, quando construído, será submetido à aprovação do Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC), mas antes será dada ciência ao CGDSI.

No segundo ponto, o Diretor de Tecnologia da Informação tratou sobre o Portifólio de Projetos de Tecnologia da Informação, apresentando, resumidamente, o fluxo de aprovação dos projetos

de TI.

Por fim, foram apresentadas as ações, ao longo do ano, da governança de dados no MGI, sendo citadas: a realização de pesquisas de boas práticas em Governança de Dados no TCU, CGU, MT, Banco do Brasil, Prefeitura do Rio de Janeiro e SEGES; a criação da página da Governança de Dados na Intranet; a realização da Semana de Governança de Dados, no período de 12 a 16 de agosto; a realização de Oficinas de Diagnóstico de Contexto de Dados, em agosto de 2014; a realização de mapeamento das iniciativas de Dados e Inteligência Artificial, resultando em 53 iniciativas mapeadas; e a realização da Capacitação do Modelo de Maturidade. Das ações em andamento, foram citadas a avaliação do Modelo de Maturidade em Dados da SSC; o Programa da Governança de Dados do MGI; o Painel para Gestão dos Metadados; e o Piloto do Catálogo de Dados.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença dos membros e demais participantes, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rachel Oliveira Correa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Oliveira Correa, Coordenador(a)-Geral**, em 16/12/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues de Abreu, Secretário(a)**, em 16/12/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathyana Dantas Machado Buonafina, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/12/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fiuza de Sousa Landim, Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Barbuda Fernandes Chaves, Assessor(a) Especial**, em 17/12/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilda Rohod, Coordenador(a)**, em 17/12/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gabriel Nogalha de Lima, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bastos Coura, Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, em 19/12/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Leonel, Secretário(a)**, em 20/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adauto Modesto Junior, Secretário(a) Executivo(a)** **Adjunto(a)**, em 23/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46869404** e o código CRC **81A01DC6**.